

PORTARIA Nº 0424/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5674 de 19 de junho de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4118.0026/2023;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 002 de 28 de setembro de 2017, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar;

Considerando a Cláusula SEXTA e o Documento Descritivo do Contrato nº 006/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a Sociedade Beneficente São Camilo;

Considerando a Recomendação nº 004/2023 - 2ª PRODEMAP;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação do Contrato nº 006/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a Sociedade Beneficente São Camilo.

Art. 2º A Comissão de Avaliação terá os seguintes objetivos:

- I. Avaliar semestralmente os resultados e metas alcançados com a execução do contrato, com ênfase no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no respectivo plano de trabalho e contrato;
- II. Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
- III. Elaborar relatório anual sobre o desempenho apurado da contratada perante as metas e indicadores pactuados no plano de trabalho;
- IV. Informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.



Art. 3º A Comissão de Avaliação será constituída pelos seguintes representantes, titular e suplente, respectivamente:

- I. Gabinete de Atenção à Saúde – Gabinete de Assistência/SESA
 - a) Bruna Carvalho da Rocha (Enfermeira)
 - b) Marinha Andrade Pires (Enfermeira)
- II. Coordenação de Regulação, Controle e Avaliação - CRCA/SESA
 - a) Aldecy de Oliveira Serrão (Enfermeiro)
 - b) Jorleo Ferreira Ardasse (Coordenador de Regulação, Controle e Avaliação)
- III. Coordenação de Planejamento - COPLAN/SESA
 - a) Juvanete Amoras Tavora (Coordenadora do Planejamento)
 - b) Nilma da Silva Pureza (Enfermeira)
- IV. Coordenadoria de Política de Atenção à Saúde – CPAS
 - a) Janaina Almeida da Silva (Administradora)
 - b) Cintia do Socorro Matos Pantoja (Enfermeira)
- V. Sociedade Beneficente São Camilo
 - a) Alcedir Rigelli - Diretor Administrativo
 - b) Magali Nissola - Gerente Administrativa

Parágrafo Único: A coordenação da comissão será exercida pelo representante do Gabinete de Atenção à Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de junho de 2023.

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA
Secretária de Estado da Saúde em exercício

